DEPARTAMENTO DE OFICIAIS

RELATÓRIO DO ÁRBITRO

07 de abril de 2024.

Sr. Árbitro: EDSON ISRAEL SIMÕES FORTUNA

Apresento-lhe o relatório do jogo abaixo indicado, para qual foi escalado, solicitando-lhe o obséquio de preenchê-lo com a maior clareza e exatidão, devolvendo-nos dentro de 24 horas após a realização do jogo.

Competição: ***29ª*** **Copa Metropolitana de Futsal**

Data: ***06/04 /2024*** Categoria: ***SUB 14*** **Oficial (X)** Amistoso ()

Equipes e Resultado Final:

PASSE CERTO/COLÉGIO FUTURA 04 X 02 PINHAL FUTSAL MASCULINO.

Início às **17:09h –** Término às **18:09h**

Vencedor: PASSE CERTO/COLÉGIO FUTURA

Árbitro Principal: **EDSON ISRAEL SIMÕES FORTUNA**

Árbitro Auxiliar: **MARCEL GROTTA**

Anotador: **CAIO TOFFOLI FORTUNA**

Cronometrista: **EDUARDO BARBOSA MENANDRO**

OCORRÊNCIAS:

Relatar: Aos 10 minutos e 24 segundos de jogo, expulsei o Sr. Kawã Felipe Magalhães, Registro LCFS 105666, treinador da equipe Passe Certo/Colégio Futura, que após a marcação de uma falta contra a sua equipe na qual resultou uma advertência ao atleta de Nº 04 Sr. Arthur Felippe Magalhães da Silva recebeu uma advertência, após com um empurrão em disputa de bola,

começou a gesticular e em protesto a minha marcação e em alto e bom tom disse as seguintes palavras: “Já vai começar, quer estragar o jogo”, momento este que o adverti com cartão amarelo. O referido treinador continuou a reclamar insistentemente e continuou a falar em alto tom: “ Você não tem mais o que fazer não, na sua casa, ao invés de vir atrapalhar e encher o saco”. Momento este que o expulsei.

Ao sair, continuou a reclamar e dizendo: “Você é safado, seu safado”.

Informo também que o treinador se dirigiu para as arquibancadas e em qualquer marcação da arbitragem, reclamava de todas, sendo a favor ou contra a sua equipe. Informo também que o referido treinador, se dirigiu para atrás da mesa dos Senhores Anotador e Cronometrista e disse se dirigindo a minha pessoa: “Seu velho careca, safado, você é safado”.

Informo ainda que o treinador permaneceu atrás do banco de reservas de sua equipe passando instruções, o que não é permitido após a sua expulsão.

Aos 13 minutos e 34 segundo de jogo, o árbitro, Sr. Marcel Grotta, expulsou diretamente o atleta de Nº 11 Sr. Kelvin Natã Oliveira Cardoso, Registro LCFS 105496 pois, após a disputa de bola, eu marcar uma falta cometida pelo mesmo, ao deixar o cotovelo alto na direção do atleta adversário, o referido atleta saiu em direção a sua defesa e próximo ao Sr. Marcel disse em alto tom, “Vai tomar no cú”. O atleta saiu de quadra normalmente.

Sem mais a relatar.

Campinas, 07 de abril de 2024

Árbitro: EDSON ISRAEL SIMÕES FORTUNA